



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 04/2026

Brasília, 27 de fevereiro de 2026

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do spot, no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
Escola em Tempo Integral	60"	02/03 a 22/03

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

SINOPSE DA AÇÃO: O programa Escola em Tempo Integral tem impacto na melhoria de indicadores acadêmicos, sociais e econômicos. Em níveis acadêmicos, a Educação Integral proporciona melhoria do desempenho nas diferentes áreas do currículo e diminuição da evasão escolar e do abandono. Nos níveis sociais, ocorre diminuição de aspectos relacionados à vulnerabilidade social (segurança alimentar; violência contra crianças e adolescentes; acesso a serviços de saúde; acesso à rede de proteção social), além de contribuir para os benefícios dos níveis econômicos.

O Ministério da Educação fomenta estratégias de apoio visando a necessidade de estabelecer ações conjuntas entre os entes federados, que contribuam para a melhoria do aprendizado e que tornem o ensino mais significativo para os estudantes.

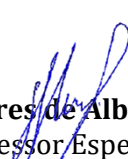
OBJETIVO: O objetivo da campanha é divulgar a ampliação da oferta de educação em tempo integral nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal por meio de fomento às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, mobilizando os entes federados e os principais gestores das redes de ensino para ampliarem as matrículas de educação em tempo integral.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o Acordo de Cooperação MEC/ABERT nº 06/2021, de 06/12/2021. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade - Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação